



Nº	Rubrica

ATA N° 00000017/2025

Concorrência 000002/2025

**Ata da Concorrência Presencial nº 000002/2025, Procedimento Administrativo nº 001292/2025.** Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, a partir das 12:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vila Valério, fizeram-se presentes o Agente de Contratação e a sua respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pelo Decreto nº 007/2025, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente à Concorrência Presencial nº 000002/2025, cujo objeto é o **Contratação de empresa especializada para execução da 02ª Etapa da Obra de Urbanização da Avenida Beira Rio, (Trecho da Rua Inês Borba a Rua Edu Strey) Bairro Boa Vista, Sede do Município de Vila Valério/ES.** O credenciamento das licitantes foi iniciado com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário da sessão. As empresas e seus respectivos representantes legais que manifestaram interesse na participação do certame foram: **BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA EPP, CNPJ: 09.688.149/0001-80, com representação legal do Sr. DIEGO FELIPE, CPF: 097.044.657-85, CONSTRUTORA NORTE CAPIXABA LTDA, CNPJ: 18.071.397/0001-78, com representação legal do Sr HIURY ZORZANELLI BRUMATI, CPF: 121.182.037-80, EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.567.744/0001-09, com representação legal do Sr ARILSON DOS SANTOS ANCHIETA, CPF: 161.912.997-37 e PLUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 16.838.719/0001-36, com representação legal do Sr LUCAS CORREA DA SILVA, CPF: 142.969.396-70.** Às 12 horas, conforme estabelecido no Edital, o Agente de Contratação deu como aberta a SESSÃO PÚBLICA de realização da Concorrência Presencial informando aos senhores representantes que, conforme exigência da Lei nº 14.133/2021, Art. 17, § 2º, a Sessão estava sendo gravada e teriam o direito à cópia da gravação caso tenham interesse, através de solicitação protocolada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Vila Valério. Dando prosseguimento, o Agente de Contratação comunicou aos presentes as regras da licitação, informou-os sobre os procedimentos a serem adotados durante a Sessão, conforme edital e ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Em seguida foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços das licitantes e estas foram submetidas às licitantes para rubrica e análise. A seguir, o Sr. Agente de Contratação procedeu com a verificação da conformidade das propostas de preços, uma vez que a Equipe de Apoio não possui conhecimentos técnicos para o devido auxílio na análise das propostas, em razão da complexidade do objeto da licitação, sendo que nada de irregular foi observado. O Sr. Agente de Contratação emitiu seu juízo, tendo constatado os valores iniciais constantes no Mapa de Preços em anexo. Não houve manifestação, concordando as licitantes com a análise do Agente de Contratação. Prosseguindo, passou-se para a etapa de lances verbais na qual foi considerado o disposto no inciso I do art. 56 da Lei nº 14.133/2021. Ato contínuo, os representantes credenciados tiveram a oportunidade de redução dos preços ofertados na proposta escrita através da apresentação de lances verbais, conforme Termo de Lances em anexo. Encerrada a Etapa competitiva e ordenada as ofertas, o Sr. Agente de Contratação procedeu à abertura do envelope de habilitação da licitante vencedora: **CONSTRUTORA NORTE CAPIXABA LTDA** para verificação do atendimento às condições de habilitação exigidas no edital e disponibilizou a documentação para rubrica pelos presentes e análise pelas licitantes, sendo que nada de irregular foi observado pelas mesmas. Dando prosseguimento, passou-se para análise dos documentos pelo Agente de Contratação. A autenticidade dos documentos obtidos via internet foi verificada nos respectivos sítios. Não foi possível consultar a autenticidade da Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), ao realizar a consulta, informando a data de emissão ou a data de vencimento da CND, o site da Receita





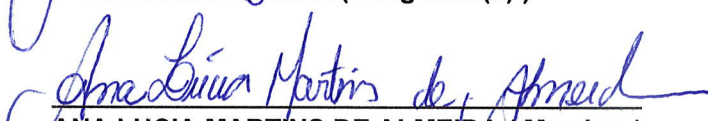
Nº	Rubrica

ATA N° 000000017/2025

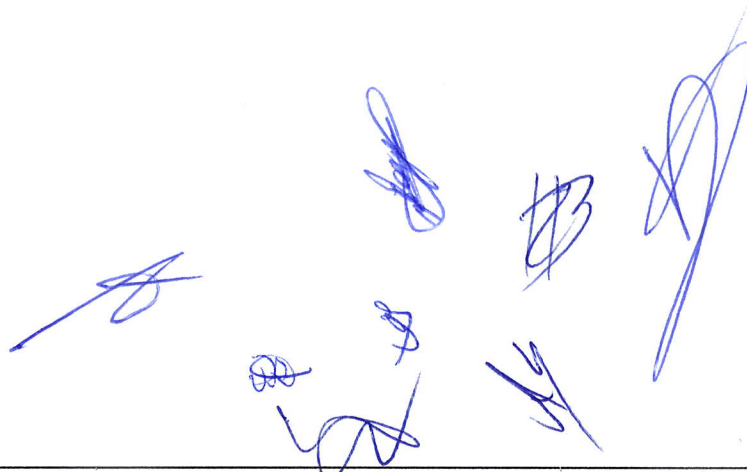
Concorrência 000002/2025

Federal apresentou a seguinte informação: "não existe certidão emitida para os dados consultados". Os documentos relativos à Qualificação Técnica da licitante foram analisados pelo Sr. Neivaldo Fregona, Engenheiro Civil desta municipalidade, e os documentos relativos à Qualificação Econômico-Financeira foram analisados pelo Contador desta municipalidade. Da análise verificou-se que a licitante apresentou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) com data de validade vencida. Por se tratar de Microempresa, havendo alguma restrição, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o **prazo de cinco dias úteis**, cujo prazo inicial corresponderá ao momento em que for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração, para regularização da documentação, conforme Art. 43, §1 da LC 123/2006. A licitante vencedora atendeu plenamente ao exigido no edital quanto às exigências de habilitação, sendo declarada **HABILITADA** pelo Agente de Contratação neste certame. Finalizada a etapa competitiva e habilitatória, o Agente de Contratação declarou **VENCEDORA** a Empresa: **CONSTRUTORA NORTE CAPIXABA LTDA** no valor total de **R\$ 4.595.000,00** (quatro milhões quinhentos e noventa e cinco mil reais). O valor total do certame é de **R\$ 4.595.000,0000** (quatro milhões quinhentos e noventa e cinco mil reais). A licitante vencedora deverá observar o constante no **Item 14.3 do edital: REPLANILHAMENTO**. Após o encerramento do certame, o licitante vencedor deverá, no **prazo de 5 (cinco) dias corridos**, reelaborar e apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, Composições de Preços Unitários (CPU), bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), bem como o Cronograma Físico Financeiro, com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato. Prosseguindo, o Sr. Agente de Contratação franqueou a palavra aos licitantes presentes sendo que todos declinaram da mesma. Não houve manifestação de recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso I, § 1º do art. 165 da Lei nº 14.133/2021. Concluídos os procedimentos relativos à **Concorrência Presencial nº 000002/2025**, com base na Lei nº 14.133/2021, considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora atendeu às exigências do edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto às documentações exigidas; 3) os preços ofertados estão dentro dos limites praticados no mercado; Não houve manifestação expressa por parte do representante da licitante na intenção de interpor recursos. Os envelopes de habilitação das empresas não vencedoras foram devolvidos aos seus representantes. Nada mais havendo, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelo Agente de Contratação, Equipe de Apoio e licitantes presentes ao ato.

  
JAIME JULIÃO VIEIRA ( Pregoeiro(a) )

  
ANA LUCIA MARTINS DE ALMEIDA ( Membro )

  
EDNEIA KEPPE ( Membro )

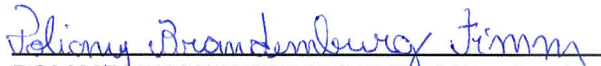




Nº	Rubrica

ATA N° 00000017/2025

Concorrência 000002/2025

  
POLIANY BRANDEMBURG TIMM ( Membro )

  
ROSIANE LINHARES SCARPAT ( Membro )

  
CLEBERSON DEPRÁ  
Contador

  
NEIVALDO FREGONA  
Engenheiro Civil

Licitantes:

  
BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA EPP

DIEGO FELIPE

CONSTRUTORA NORTE CAPIXABA LTDA

HIURY ZORZANELLI BRUMATI

  
EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

ARILSON DOS SANTOS ANCHIETA

  
PLUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

LUCAS CORREA DA SILVA









PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

MAPA DE JULGAMENTO

<i>Licitação</i>	Concorrência Nº 000002/2025 Processo Nº 001292/2025 Abertura 24/09/2025 às 12:00
<i>Objeto</i>	Contratação de empresa especializada para execução da 02ª Etapa da Obra de Urbanização da Avenida Beira Rio, (Trecho da Rua Inês Borba a Rua Edu Strey) Bairro Boa Vista, Sede do Município de Vila Valério/ES
<i>Lote</i>	<b>G L O B A L</b> Contratação de empresa especializada para execução da 02ª Etapa da Obra de Urbanização da Avenida Beira Rio, (Trecho da Rua Inês Borba a Rua Edu Strey) Bairro Boa Vista, Sede do Município de Vila Valério/ES

<i>Fornecedor</i>	<i>Classificação</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor Inicial</i>	<i>Valor Final</i>	<i>Valor TOTAL</i>
1 BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA EPP	1	1	4.602.318,64	4.602.318,64	4.602.318,64
2 CONSTRUTORA NORTE CAPIXABA LTDA	2	1	4.626.952,49	4.626.952,49	4.626.952,49
3 PLUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	3	1	4.639.854,25	4.639.854,25	4.639.854,25
4 EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	4	1	4.688.305,02	4.688.305,02	4.688.305,02

**Soma dos Menores Preços Obtidos 4.602.318,64**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

HISTÓRICO DE LANCES E CLASSIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 000002/2025 - PROCESSO Nº. 001292/2025				
Objeto	Contratação de empresa especializada para execução da 02ª Etapa da Obra de Urbanização da Avenida Beira Rio, (Trecho da Rua Inês Borba a Rua Edu Strey) Bairro Boa Vista, Sede do Município de Vila Valério/ES			
Lote	00001			
Rodada 1				
Fornecedor	Valor Unitário Anterior	Valor Unitário Final	Valor Total Anterior	Valor Total Final
PLUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	4.639.854,250	4.601.318,640	4.639.854,25	4.601.318,64
CONSTRUTORA NORTE CAPIXABA LTDA	4.626.952,490	4.600.000,000	4.626.952,49	4.600.000,00
Rodada 2				
Fornecedor	Valor Unitário Anterior	Valor Unitário Final	Valor Total Anterior	Valor Total Final
CONSTRUTORA NORTE CAPIXABA LTDA	4.600.000,000	4.598.000,000	4.600.000,00	4.598.000,00
Rodada 3				
Fornecedor	Valor Unitário Anterior	Valor Unitário Final	Valor Total Anterior	Valor Total Final
CONSTRUTORA NORTE CAPIXABA LTDA	4.598.000,000	4.595.000,000	4.598.000,00	4.595.000,00
Rodada 1				
Fornecedor	Valor Unitário Anterior	Valor Unitário Final	Valor Total Anterior	Valor Total Final
BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA EPP	4.602.318,640	4.602.318,640	4.602.318,64	4.602.318,64
EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	4.688.305,020	4.688.305,020	4.688.305,02	4.688.305,02

Vencedores Após Fase de Lances Por Classificação

Item / Lote	Empresa
00001/00001 GLOBAL	CONSTRUTORA NORTE CAPIXABA LTDA

Desclassificação/Inabilitação/Desistência

Lote	Empresa
Lote 00001 - Declínio de lance	BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA EPP
Lote 00001 - Declínio de lance	PLUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Lote 00001 - Declínio de lance	EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

MAPA DE JULGAMENTO

Licitação	Concorrência Nº 000002/2025 Processo Nº 001292/2025 Abertura 24/09/2025 às 12:00
Objeto	Contratação de empresa especializada para execução da 02ª Etapa da Obra de Urbanização da Avenida Beira Rio, (Trecho da Rua Inês Borba a Rua Edu Strey) Bairro Boa Vista, Sede do Município de Vila Valério/ES
Lote	G L O B A L Contratação de empresa especializada para execução da 02ª Etapa da Obra de Urbanização da Avenida Beira Rio, (Trecho da Rua Inês Borba a Rua Edu Strey) Bairro Boa Vista, Sede do Município de Vila Valério/ES

Fornecedor	Classificação	Quantidade	Valor Inicial	Valor Final	Valor TOTAL
1 CONSTRUTORA NORTE CAPIXABA LTDA	1	1	4.626.952,49	4.595.000,00	4.595.000,00
2 PLUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	< Desistência >	1	4.639.854,25	4.601.318,64	4.601.318,64
3 BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA EPP	< Desistência >	1	4.602.318,64	4.602.318,64	4.602.318,64
4 EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	< Desistência >	1	4.688.305,02	4.688.305,02	4.688.305,02

**Soma dos Menores Preços Obtidos 4.595.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO  
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



VENCEDORES DE PREÇO SIMPLES - CONSOLIDADO

Concorrência Nº 000002/2025 - 24/09/2025 - Processo Nº 001292/2025

Vencedor	CONSTRUTORA NORTE CAPIXABA LTDA
CNPJ	18.071.397/0001-78
Endereço	. DOURADO, S/N - ZONA RURAL - VILA VALERIO - ES - CEP:
Contato	27 c.nortecapixaba@hotmail.com

LOTE 00001 - G L O B A L

Item(*)	Lote	Código	Especificação	Marca/ Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00003638	EXECUÇÃO DE OBRAS contratação de empresa especializada para execução da 02ª etapa da obra de urbanização da avenida beira rio, (trecho da rua inês borba a rua edu strey) bairro boa vista, sede do município de vila valério/es		UN	1,00	4.595.000, 0000	4.595.000, 00

Total do Lote: 4.595.000,00

Total do Fornecedor: 4.595.000,00

Total Geral: 4.595.000,00

 Serviços do Contribuinte

Portal de Serviços da Receita



Não existe certidão emitida para os dados consultados.



&gt; Certidão de Regularidade Fiscal

&gt; Certidão de Pessoa Jurídica

&gt; Consultar Certidão

# Consultar Certidão de Pessoa Jurídica

CNPJ

18.071.397/0001-78

Para consultar as certidões Negativas ou Positivas com efeitos de negativa emitidas a partir de 01/09/2005 por data de emissão ou por validade, informe o tipo de pesquisa, a data inicial e final.



## Pesquisa

 Data de Emissão Data de Validade

Data Inicial

22/04/2025



Data Final

24/09/2025

 Voltar Consultar Certidão



 Serviços do Contribuinte

Portal de Serviços da Receita



Não existe certidão emitida para os dados consultados.



&gt; Certidão de Regularidade Fiscal

&gt; Certidão de Pessoa Jurídica

&gt; Consultar Certidão

# Consultar Certidão de Pessoa Jurídica

CNPJ

18.071.397/0001-78

Para consultar as certidões Negativas ou Positivas com efeitos de negativa emitidas a partir de 01/09/2005 por data de emissão ou por validade, informe o tipo de pesquisa, a data inicial e final.



Pesquisa

 Data de Emissão Data de Validade

Data Inicial

22/09/2025



Data Final

24/09/2025

 Voltar Consultar Certidão